



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 020/94

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Chácara.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Oliveira Leite, relativas ao Exercício Fiscal Orçamentário do ano de 1986, inclusive as do Legislativo em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de dezembro de 1994.

*Erondina Rodrigues da Silva*  
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

*Rosalina de Oliveira Fernandes*  
ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

*Marcos Antônio Leite*  
MARCOS ANTÔNIO LEITE

1º SECRETÁRIO

*Maria de Lourdes Duque*  
MARIA KDE LOURDES DUQUE

2º SECRETÁRIO